



Resumo das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de junho de 2021, foram as seguintes:

- 1 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a ata da última reunião.
- 2 - A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria.
- 3 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Murça e o CAI – Centro de Apoio ao Idoso de Jou (GAP 25/2021). Deliberou ainda submeter esta deliberação para autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 4 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, com carácter excecional, a Medida de Apoio aos Vendedores de Feira, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da proposta GAP 26/2021. Deliberou ainda submeter esta deliberação para a Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 5 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, com carácter excecional, a Medida de Apoio ao Comércio e Restauração, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da proposta GAP 27/2021. Deliberou ainda submeter esta deliberação para a Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 6 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, a proposta GAP 28/2021 – Apoio pontual às freguesias - Comparticipação em investimentos: União de Freguesias de Carva e Vilares.



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

Deliberou ainda, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta proposta a deliberação da Assembleia Municipal.

- 7 – A Câmara tomou conhecimento da 6.ª alteração ao Orçamento para 2021. 4.ª alteração permutativa ao Orçamento da despesa. 3.ª alteração permutativa ao Plano de Investimento.
- 8 – A Câmara tomou conhecimento e deliberou enviar o Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 2.º semestre de 2020, nos termos do artigo 77.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a apreciação da Assembleia Municipal.
- 9 – A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista, aprovar o Relatório e Contas de 2020, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 10 – A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista, aprovar o Relatório de Prestação de Contas Consolidadas do ano 2020. Deliberou ainda submeter o assunto para apreciação e aprovação na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.
- 11 – A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, o Protocolo de Cooperação com o Instituto Politécnico de Bragança, ao abrigo do disposto nas alíneas ff), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à assinatura do acordo de parceria.
- 12 – A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, a minuta de protocolo a celebrar com a CIMDOURO – Aquisição de Energia e Gás Natural (DOM/15/2021/CP); Autorizar o início do procedimento sob a forma de concurso público; Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento, delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso; Submeter à Assembleia Municipal, para aprovação e autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do DL 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
- 13 – A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o início do procedimento concursal de Gestão de Resíduos Urbanos, Recolha e Transporte. Prorrogação de contrato; Designar a Associação de Municípios do Vale do Douro Norte como representante do Agrupamento,



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso.

- 14** - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, a proposta de Gestão de Óleos Alimentares Usados, nos termos da informação técnica. Mais deliberou, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à assinatura do protocolo.
- 15** - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, a emissão de certidão de compropriedade, nos termos da informação técnica.
- 16** - A Câmara tomou conhecimento de informação de processos de obras e outros objeto de despacho.

Para se constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-murca.pt.

Murça e Paços do Concelho, 23 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Dr.